

LEI Nº 2697, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.”

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.250.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

| | | | |
|----------------------------|--|--|---------------------|
| Suplementação (+) | | | 1.250.000,00 |
| 02 08 01 | Departamento de Administração da Saúde | | |
| 793 | 10.301.0010.2041.0000 | Custeio Ações em Saúde | 1.250.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 0 05 81 |
| | 05 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS | |
| | 301 050 | GM-MS 4492-4458/2024 | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

| | |
|----------------------------|---------------------|
| Excesso: REABERTURA | 1.250.000,00 |
| | Fontes de Recurso |
| | 05 81 1.250.000,00 |

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 13 de agosto de 2024

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL